



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL **Vara do Trabalho de Frederico Westphalen**

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio digital e remoto junto à **Vara do Trabalho de Frederico Westphalen**, estabelecendo-se contato com servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 19 dias do mês de novembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e advogados da região. O contato com a Juíza do Trabalho Substituta designada no momento, Dra. Aline Rebello Duarte Schuck foi feito anteriormente, encontrando-se vaga a titularidade. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com a Diretora de Secretaria, Maria Augusta Roani, que indicou para eventual contato, os servidores Cristiano Silva dos Santos e João Henrique Pit Venzo. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **9593/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 11.07.1980

Data da última correição realizada: 07.10.2019

Data de Implantação do PJe: 10.04.2015

Jurisdição: Alpestre, Ametista do Sul, Caiçara, Cristal do Sul, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Frederico Westphalen, Iraí, Jaboticaba, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu do Sul, Trindade do Sul, Vicente Dutra, Vista Alegre

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 19.11.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.10.2019 a 30.09.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen pertence à 86ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

De acordo com as informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados, em 06.10.2020, desde 31 de agosto de 2020 a titularidade da Unidade Judiciária encontra-se vaga.

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Não foram consultados os expedientes administrativos desta Corregedoria em relação a requerimento ou autorização em vigor de residência fora da Comarca para Juiz Titular, considerando a atual vacância da titularidade da Unidade Judiciária.



3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes		Períodos		Total
1	Carolina Hostyn Gralha	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 19.12.2017 a 05.02.2019		36 dias
2	Denilson da Silva Mroginski	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 12.04.2019 a 01.09.2019		4 meses e 21 dias
3	Rodrigo Trindade de Souza	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 04.11.2019 a 30-08-2020		9 meses e 27 dias
4	Vinicius de Paula Löblein	20.12.2018 a 06.01.2019	Responder pela Unidade em virtude do afastamento da Juíza Titular para exercer a Presidência da Amatra-IV	20 dias
		07.01.2019 a 05.02.2019	Atuação em em virtude do afastamento da Juíza Titular para exercer a Presidência da Amatra-IV	1 mês
		06.02.2019 a 13.02.2019	Atuação em razão da vacância de titularidade na Unidade	8 dias
		25.02.2019 a 06.03.2019	Atuação em razão da vacância de titularidade na Unidade	10 dias
5	Marines Denkievicz Tedesco Fraga	14.02.2019 a 24.02.2019	Atuação em razão da vacância de titularidade na Unidade	10 dias
6	Maurício Graeff Burin	07.03.2019 a 24.03.2019	Atuação em razão da vacância de titularidade na Unidade	18 dias
		25.03.2019 a 31.03.2019	Responder pela Unidade em razão da vacância de titularidade	7 dias
		01.04.2019 a 11.04.2019	Atuação em razão da vacância de titularidade na Unidade	10 dias
7	Rubiane Solange Gassen Assis	15.07.2019 a 13.08.2019	Responder pela Unidade nas férias do Titular, cumulativamente com sua atuação na Vara do Trabalho de Carazinho (sem pauta)	1 mês
8	Felipe Jakobson Lerrer	02.09.2019 a 08.09.2019	Atuação em razão da vacância de titularidade na Unidade	7 dias
		21.10.2019 a 03.11.2019	Atuação em razão da vacância de titularidade na Unidade	14 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		04.11.2019 a 10.11.2019	Atuação no período em que o Juiz Titular atuou na 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	6 dias
9	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	09.09.2019 a 15.09.2019	Atuação em razão da vacância de titularidade na Unidade	7 dias
10	Roberta Testani	16.09.2019 a 20.10.2019	Atuação em razão da vacância de titularidade na Unidade	1 mês e 4 dias
11	Paulo Pereira Müzell Júnior	14.05.2020 a 31.05.2020	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular (sem pauta)	18 dias
12	Gilmara Pavão Segala	01.06.2020 a 14.06.2020	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular (sem pauta)	14 dias
13	Rafael Flach	15.06.2020 a 16.06.2020	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular (sem pauta)	2 dias
14	Aline Rebello Duarte Schuck	31.08.2020 a 18.10.2020	Atuação em razão da vacância de titularidade na Unidade	1 mês e 17 dias
15	Beatriz Fedrizzi Bernardon	19.10.2020 a 17.11.2020	Atuação em razão da vacância de titularidade na Unidade	28 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular Carolina Hostyn Gralha	Presidindo a Amatra IV	05.12.2018 a 05.02.2019	63 dias
Juiz do Trabalho Titular Denilson da Silva Mroginski	Férias	15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
Juiz do Trabalho Titular Rodrigo Trindade de Souza	Gozo de saldo de férias	14.05.2020 a 15.05.2020	2 dias
Juiz do Trabalho Titular Rodrigo Trindade de Souza	Férias	18.05.2020 a 16.06.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Maria Augusta Roani	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	19.01.1994
2 Deise Alda Estivalet Junges	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.12.2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Cristiano Silva dos Santos	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	21.07.2008
4	Joao Henrique Pit Venzo	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	07.04.2016
5	Eunice Tonolli Panazzolo Bacha	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	02.05.2013
6	Aldo Sorensen Ghisolfi	AJAJ	Assistente (FC02)	25.03.2013
7	Adriana Trevisol Frighetto	TJAA	(Sem Função)	18.04.2018
8	Clarinda Calegari	TJAA	(Sem Função)	12.08.1993
9	Dilson da Silva	OFJ	(Sem Função)	18.07.2012
10	Liliane Cavalcante Silva	TECNICO JUD.- SERV. DIVERSOS	(Sem Função)	03.09.2018
11	Paulo Cesar Weber	TJAA	(Sem Função)	22.11.2016
12	Sidinei Mazzutti	OFJ	(Sem Função)	23.08.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Evelyn Petersen Saadi	13.03.2018	26.03.2019	379 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Soledade - Assistente de Juiz Titular (FC05)
Gustavo da Silva Bertoldo	02.05.2019	10.09.2019	132 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa - Assistente de Juiz Titular (FC05)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Clarinda Calegari	LTS - Tratamento de Saúde	2
Maria Augusta Roani	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
Cristiano Silva dos Santos	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
Aldo Sorensen Ghisolfi	LTS - Tratamento de Saúde	2
Eunice Tonolli Panazzolo Bacha	LTS - Tratamento de Saúde	2
Paulo Cesar Weber	LPF - Doença em pessoa da família	1
Adriana Trevisol Frighetto	LPF - Doença em pessoa da família	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 10/2019 a 09/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Na data da inspeção correcional, não havia atuação de estagiários na Unidade Judiciária.



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

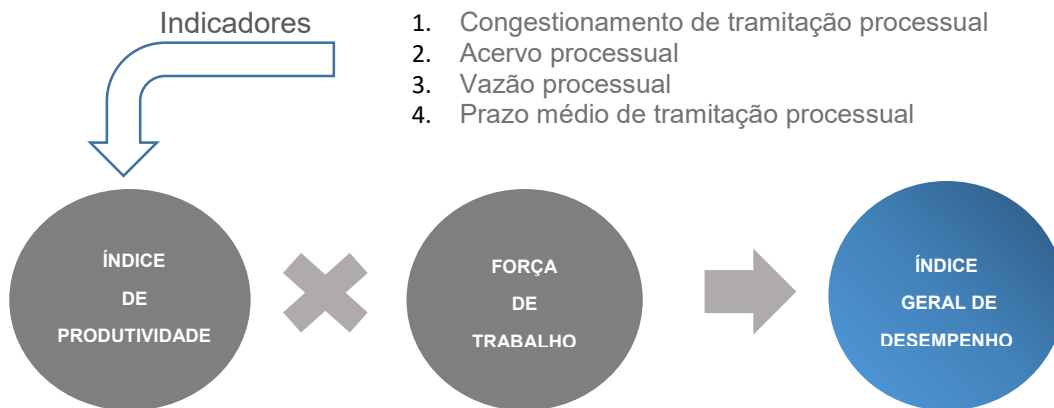


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Frederico Westphalen

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 10/2019 a 09/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	1.295	755	972	1.007

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1001 a 1500 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Cai	0,43	0,21	0,81	0,26	0,76	0,41	0,03	0,53	0,40	0,46	58%	0,27
	02	4ª VT de Rio Grande	0,43	0,18	0,84	0,58	0,62	0,57	0,40	0,47	0,75	0,56	56%	0,31
	03	1ª VT de Lajeado	0,24	0,10	0,71	0,23	0,44	0,48	0,27	0,74	0,61	0,47	67%	0,31
	04	1ª VT de Uruguaiana	0,05	0,12	0,69	0,40	0,47	0,31	0,04	0,67	0,72	0,39	81%	0,32
	05	VT de Carazinho	0,50	0,08	0,65	0,36	0,65	0,53	0,20	0,74	0,60	0,50	72%	0,36
	06	2ª VT de Gramado	0,45	0,18	0,83	0,41	0,74	0,43	0,48	0,61	0,58	0,55	67%	0,37
	07	VT de Cruz Alta	0,54	0,15	0,68	0,44	0,53	0,70	0,25	0,68	0,58	0,54	72%	0,39
	08	2ª VT de Passo Fundo	0,46	0,15	0,69	0,39	0,53	0,38	0,24	0,69	0,65	0,49	80%	0,39
	09	1ª VT de Gramado	0,36	0,15	0,84	0,40	0,52	0,39	0,06	0,91	0,82	0,52	76%	0,40
	10	VT de Montenegro	0,35	0,18	0,61	0,24	0,54	0,42	0,04	0,80	0,56	0,44	90%	0,40
	11	2ª VT de Lajeado	0,40	0,14	0,69	0,29	0,50	0,62	0,09	0,51	0,54	0,45	90%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,44	0,03	0,42	0,37	0,39	0,50	0,98	0,50	0,52	0,49	85%	0,42
	13	VT de Frederico Westphalen	0,40	0,13	0,68	0,29	0,63	0,41	0,22	0,71	0,51	0,47	89%	0,42
	14	VT de Farroupilha	0,42	0,17	0,86	0,37	0,63	0,40	0,11	0,80	0,58	0,52	81%	0,42
	15	PAJT de Tramandaí	0,56	0,42	0,88	0,68	0,69	0,54	0,15	0,79	0,76	0,62	69%	0,43
	16	3ª VT de Passo Fundo	0,44	0,17	0,73	0,37	0,54	0,35	0,16	0,42	0,92	0,46	96%	0,44
	17	4ª VT de São Leopoldo	0,49	0,16	0,75	0,42	0,65	0,42	0,18	0,54	0,79	0,50	90%	0,45
	18	3ª VT de São Leopoldo	0,51	0,17	0,76	0,38	0,64	0,39	0,15	0,85	0,64	0,53	85%	0,45
	19	2ª VT de Sapiranga	0,39	0,09	0,86	0,39	0,61	0,46	0,12	0,94	0,82	0,56	81%	0,45
	20	VT de Santo Ângelo	0,26	0,14	0,74	0,48	0,48	0,40	0,04	0,87	0,83	0,49	93%	0,46
	21	4ª VT de Passo Fundo	0,46	0,19	0,83	0,41	0,70	0,45	0,10	0,44	0,91	0,51	90%	0,46
	22	1ª VT de Rio Grande	0,44	0,14	0,76	0,46	0,69	0,44	0,41	0,64	0,66	0,54	85%	0,46
	23	3ª VT de Taquara	0,46	0,22	0,86	0,43	0,83	0,41	0,18	0,76	0,69	0,56	82%	0,46
	24	2ª VT de Bagé	0,49	0,11	0,84	0,61	0,78	0,70	0,25	0,64	0,65	0,59	81%	0,48
	25	2ª VT de Uruguaiana	0,11	0,11	0,86	0,59	0,71	0,37	0,12	0,66	0,78	0,49	99%	0,49
	26	4ª VT de Taquara	0,39	0,11	0,84	0,40	0,69	0,48	0,46	0,47	0,70	0,53	93%	0,49
	27	3ª VT de Sapiranga	0,35	0,21	0,80	0,48	0,51	0,38	0,35	1,00	0,89	0,58	85%	0,49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

28	1ª VT de Bento Gonçalves	0,46	0,08	0,67	0,51	0,58	0,65	0,30	0,54	0,54	0,51	97%	0,49
29	13ª VT de Porto Alegre	0,49	0,25	0,58	0,63	0,31	0,84	0,41	0,47	0,59	0,53	94%	0,50
30	VT de Osório	0,47	0,31	0,88	0,76	0,85	0,79	0,11	0,76	0,71	0,63	80%	0,50
31	5ª VT de Canoas	0,54	0,17	0,76	0,68	0,52	0,70	0,26	0,45	0,64	0,55	92%	0,51
32	1ª VT de Cachoeirinha	0,44	0,16	0,78	0,39	0,62	0,55	0,62	0,65	0,53	0,57	89%	0,51
33	4ª VT de Pelotas	0,34	0,06	0,78	0,39	0,52	0,37	0,06	0,72	0,68	0,47	109%	0,51
34	1ª VT de Passo Fundo	0,47	0,14	0,75	0,38	0,61	0,48	0,38	0,63	0,61	0,53	99%	0,52
35	1ª VT de Taquara	0,56	0,29	0,82	0,44	0,85	0,49	0,53	0,70	0,64	0,62	86%	0,53
36	3ª VT de Gravataí	0,55	0,27	0,86	0,63	0,62	0,80	0,34	0,39	0,62	0,59	91%	0,54
37	2ª VT de Pelotas	0,42	0,13	0,84	0,55	0,62	0,47	0,01	0,73	0,93	0,54	100%	0,54
38	29ª VT de Porto Alegre	0,48	0,29	0,80	0,69	0,57	0,57	0,21	0,81	0,85	0,60	90%	0,54
39	4ª VT de Canoas	0,50	0,18	0,84	0,78	0,59	0,65	0,37	0,43	0,65	0,57	95%	0,54
40	4ª VT de Gravataí	0,54	0,28	0,81	0,57	0,56	0,88	0,50	0,42	0,60	0,61	89%	0,54
41	10ª VT de Porto Alegre	0,52	0,20	0,65	0,65	0,38	0,72	0,55	0,63	0,67	0,58	94%	0,55
42	2ª VT de Cachoeirinha	0,44	0,15	0,84	0,57	0,60	0,66	0,45	0,72	0,65	0,60	91%	0,55
43	VT de Alvorada	0,47	0,26	0,92	0,65	0,79	0,79	0,77	0,65	0,60	0,69	81%	0,56
44	3ª VT de Pelotas	0,46	0,11	0,81	0,56	0,59	0,42	0,05	0,91	0,96	0,55	103%	0,57
45	2ª VT de Canoas	0,50	0,11	0,82	0,69	0,53	0,63	0,49	0,66	0,72	0,61	93%	0,57
46	6ª VT de Porto Alegre	0,53	0,17	0,77	0,70	0,55	0,67	0,40	0,56	0,79	0,59	97%	0,57
47	2ª VT de São Leopoldo	0,57	0,17	0,85	0,53	0,63	0,60	0,21	0,80	0,68	0,60	97%	0,58
48	1ª VT de Gravataí	0,54	0,17	0,83	0,49	0,60	0,77	0,47	0,57	0,59	0,60	97%	0,58
49	2ª VT de Gravataí	0,57	0,31	0,82	0,60	0,56	0,92	0,30	0,76	0,69	0,65	90%	0,59
50	4ª VT de Porto Alegre	0,56	0,20	0,83	0,76	0,61	0,67	0,55	0,59	0,69	0,63	93%	0,59
51	12ª VT de Porto Alegre	0,45	0,19	0,89	0,80	0,69	0,66	0,11	0,69	0,77	0,60	98%	0,59
52	7ª VT de Porto Alegre	0,50	0,17	0,60	0,66	0,29	1,00	0,76	0,49	0,66	0,60	99%	0,59
53	1ª VT de Pelotas	0,51	0,21	0,79	0,75	0,47	0,50	0,12	0,85	1,00	0,58	103%	0,60
54	11ª VT de Porto Alegre	0,52	0,13	0,78	0,66	0,52	0,75	0,20	0,82	0,76	0,60	100%	0,60
55	1ª VT de São Leopoldo	0,39	0,19	0,81	0,53	0,58	0,50	0,97	1,00	0,77	0,68	89%	0,61
56	VT de Viamão	0,57	0,49	0,90	1,00	0,87	0,49	0,21	0,79	0,77	0,66	92%	0,61
57	3ª VT de Canoas	0,49	0,27	0,84	0,78	0,52	0,70	0,52	0,53	0,66	0,62	99%	0,61
58	19ª VT de Porto Alegre	0,46	0,20	0,76	0,83	0,45	0,90	0,35	0,67	0,80	0,62	101%	0,63
59	2ª VT de Taquara	0,56	0,22	0,91	0,46	1,00	0,52	0,53	0,70	0,66	0,65	97%	0,63
60	1ª VT de Bagé	0,43	0,23	0,85	0,64	0,55	0,61	0,32	0,65	0,72	0,58	109%	0,63
61	25ª VT de Porto Alegre	0,42	0,16	0,80	0,63	0,58	0,56	0,78	0,64	0,69	0,62	104%	0,64
62	1ª VT de Santa Maria	0,49	0,13	0,84	0,71	0,44	0,73	1,00	0,89	0,83	0,72	90%	0,65
63	20ª VT de Porto Alegre	0,56	0,15	0,90	0,89	0,83	0,80	0,48	0,66	0,72	0,69	94%	0,65
64	21ª VT de Porto Alegre	0,53	0,22	0,84	0,72	0,59	0,69	0,49	0,80	0,75	0,65	100%	0,65
65	9ª VT de Porto Alegre	0,48	0,20	0,87	0,86	0,56	1,00	0,79	0,85	0,78	0,75	87%	0,65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

66	23ª VT de Porto Alegre	0,54	0,22	0,82	0,70	0,55	0,94	0,52	0,74	0,67	0,67	98%	0,66
67	14ª VT de Porto Alegre	0,59	0,24	0,88	0,72	0,72	0,59	0,18	0,73	0,70	0,61	108%	0,66
68	22ª VT de Porto Alegre	0,54	0,18	0,88	0,87	0,65	0,85	0,44	0,72	0,76	0,68	97%	0,66
69	15ª VT de Porto Alegre	0,55	0,29	0,85	0,75	0,70	0,68	0,69	0,69	0,74	0,68	97%	0,66
70	5ª VT de Porto Alegre	0,54	0,34	0,77	0,71	0,56	0,66	0,22	0,87	0,84	0,62	108%	0,67
71	17ª VT de Porto Alegre	0,49	0,25	0,86	0,70	0,70	0,89	0,45	0,67	0,65	0,66	102%	0,67
72	1ª VT de Canoas	0,51	0,31	0,86	0,93	0,59	0,89	0,68	0,64	0,73	0,71	95%	0,67
73	1ª VT de Porto Alegre	0,56	0,34	0,89	0,99	0,62	0,74	0,67	0,67	0,78	0,71	96%	0,68
74	3ª VT de Porto Alegre	0,56	0,33	0,87	0,83	0,70	0,80	0,63	0,63	0,72	0,69	100%	0,69
75	2ª VT de Porto Alegre	0,52	0,18	0,83	0,85	0,59	0,89	0,65	0,74	0,77	0,70	99%	0,69
76	26ª VT de Porto Alegre	0,57	0,25	0,84	0,83	0,62	0,94	0,54	0,71	0,75	0,70	99%	0,69
77	27ª VT de Porto Alegre	0,62	0,41	0,81	0,96	0,46	0,96	0,14	1,00	0,79	0,70	101%	0,71
78	8ª VT de Porto Alegre	0,60	0,21	0,88	0,84	0,73	0,77	0,79	0,72	0,75	0,73	98%	0,72
79	24ª VT de Porto Alegre	0,56	0,33	0,80	0,71	0,58	0,84	0,85	0,75	0,71	0,72	102%	0,73
80	28ª VT de Porto Alegre	0,51	0,24	0,87	0,96	0,62	0,66	0,81	0,80	0,81	0,72	106%	0,76
81	2ª VT de Santa Maria	0,46	0,13	0,85	0,70	0,50	0,75	0,39	0,91	0,85	0,65	118%	0,77
Média		0,49	0,21	0,81	0,60	0,58	0,69	0,42	0,70	0,72	0,61	92%	0,66



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,40	0,49	13° / 81

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{875}{373 + 1.078 + 4} \right) \Rightarrow 0,40$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 10/2019 a 09/2020

	Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/09/2019	373	772,94	-51,74%	
B	Casos novos	1.078	933,38	15,49%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	4	6,19	-35,33%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.455	1712,51	-15,04%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	325	471,43	-31,06%	
F	Processos conciliados – conhecimento	411	302,78	35,74%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	736	774,21	-4,94%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	139	104,06	33,57%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	875	878,27	-0,37%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	60,14%	51,29%	17,26%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,40	0,49	-18,17%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
10/2019 a 09/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Aline Rebello Duarte Schuck	0	6	52	15	1
Carolina Hostyn Gralha	0	2	0	0	0
Denilson da Silva Mroginski	0	55	0	1	7
Felipe Jakobson Lerrer	0	36	18	13	11
Gilmara Pavão Segala	0	6	7	5	3
Paulo Pereira Müzell Junior	0	3	13	3	2
Rafael Flach	0	0	1	0	1
Roberta Testani	1	51	38	7	3
Rodrigo de Mello	1	1	0	0	0
Rodrigo Trindade de Souza	0	162	282	95	17
Vinícius de Paula Löblein	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	151	433	186,75%
Aguardando encerramento da instrução	160	184	15,00%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	25	23	-8,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	37	0	-100,00%
TOTAL	373	640	71,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,13	0,21	16° / 81

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{280}{36 + 286} \right) \Rightarrow 0,13$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS
10/2019 a 09/2020



	Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/09/2019	36	123,25	-70,79%
B	Incidentes apresentados	286	379,86	-24,71%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	322	503,11	-36,00%
D	Incidentes julgados/baixados	280	398,14	-29,67%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	86,96%	79,13%	9,88%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,13	0,21	-37,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,81	8° / 81

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{411}{896 + 374} \right) \Rightarrow 0,68$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 10/2019 a 09/2020

	Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/09/2019	481	811,74	-40,74%
B	Execuções tramitando em 30/09/2019	415	1.139,86	-63,59%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/09/2019	896	1.951,59	-54,09%
D	Execuções iniciadas	374	447,86	-16,49%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.270	2.399,46	-47,07%



F	Execuções Finalizadas	411	465,58	-11,72%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	32,36%	19,40%	66,78%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,68	0,81	-16,08%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,29	0,60	4° / 81

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 702 + 86 + 723 + 5 → 1.516

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	1516	→	0,29
Maior acervo na faixa de movimentação		5241,00		

Situação	Pendentes em 30/09/2019	Pendentes em 30/09/2020	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	530	702	32,45%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	80	86	7,50%
Pendentes de finalização na fase de execução***	897	723	-19,40%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	13	5	-61,54%
Total	1.520	1.516	-0,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,63	0,58	54° / 81

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.121}{1.009} \Rightarrow 1,11$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,11}{1,77} \Rightarrow 0,63$$

VAZÃO PROCESSUAL 10/2019 a 09/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	1.121	1.009	90,01%
Média unidades similares	1.004,94	981,94	97,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,41	0,69	11° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{188,14}{457,80} \Rightarrow 0,41$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	105,91	188,14	77,65%
Média unidades similares	296,74	314,27	5,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,22	0,42	29° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{23,64}{108,97} \Rightarrow 0,22$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	55,14	23,64	-57,12%
Média unidades similares	55,77	45,63	-18,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,71	0,70	45° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1957,81}{2753,38} \Rightarrow 0,71$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	2.654,13	1.957,81	-26,24%



Média unidades similares	2.192,60	1.922,09	-12,34%
---------------------------------	----------	----------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,51	0,72	2° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1351,78}{2675,43} \Rightarrow 0,51$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	1.758,37	1.351,78	-23,12%
Média unidades similares	2.019,32	1.927,70	-4,54%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,47	0,61	8° / 81

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,40 \times 2) + (0,13 \times 1) + (0,68 \times 3) + (0,29 \times 1) + (0,63 \times 1) + (0,41 \times 2) + (0,22 \times 2) + (0,71 \times 2) + (0,51 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,47$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adriana Trevisol Frighetto	01/10/2019	30/09/2020	366	1	0	365	1,00
Aldo Sorensen Ghisolfi	01/10/2019	30/09/2020	366	2	0	364	0,99
Clarinda Calegari	01/10/2019	30/09/2020	366	2	0	364	0,99
Cristiano Silva dos Santos	01/10/2019	30/09/2020	366	2	0	364	0,99
Deise Alda Estivalet Junges	13/12/2019	30/09/2020	293	0	0	293	0,80
Dilson da Silva	01/10/2019	30/09/2020	366	0	366	0	0,00
Eunice Tonolli Panazzolo Bacha	01/10/2019	30/09/2020	366	2	0	364	0,99
Joao Henrique Pit Venzo	01/10/2019	30/09/2020	366	0	0	366	1,00
Liliane Cavalcante Silva	01/10/2019	30/09/2020	366	0	0	366	1,00
Maria Augusta Roani	01/10/2019	30/09/2020	366	2	0	364	0,99
Paulo Cesar Weber	01/10/2019	30/09/2020	366	1	0	365	1,00
Sidinei Mazzutti	01/10/2019	30/09/2020	366	0	366	0	0,00
TOTAL			4319	12	732	3575	9,77

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Frederico Westphalen no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1007,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen:

Força de trabalho real	→	9,77	→	89%
Força de trabalho ideal		11		



4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,47 x 89%	⇒	0,42
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
992	1.124	113,31	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
821	819	99,76	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
410	1.041	39,39	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
387	485	125,32%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
1	1	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	11	3
Companhia Riograndense de Saneamento	16	16
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	1	0
Banrisul	6	4
Banco do Brasil S/A	6	1
Banco Bradesco S.A.	1	1
Itau Unibanco S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
48	25	47	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
801	582	72,66	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 30/09/2020	%	Resultado parcial
466	462	99,14	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 30/09/2020	Solucionados até 30/09/2020	%	Meta %	Meta
321	553	58,05	45%	Indicativo de cumprimento da meta



5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 30/09/2020	Execuções baixadas até 30/09/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
360	376	104,44%	Indicativo de cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 30/09/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
17	17	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 30/09/2020
Estado do Rio Grande do Sul	3	8
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento	16	15
Caixa Econômica Federal	0	3
Banrisul	4	4
Banco do Brasil S/A	1	0
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	2	2
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	2
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	2	2

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
28	36	27	Indicativo de não cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de terça a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	4 a 5 I 4 a 5 U 3 a 4 P	4 a 5 I 4 a 5 U 3 a 4 P	4 a 5 I 4 a 5 U 3 a 4 P	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarde	--	4 a 5 I 4 a 5 U 3 a 5 P 01 E *	4 a 5 I 4 a 5 U 3 a 5 P 01 CPI *	4 a 5 I 4 a 5 U 3 a 4 P	--
-------	----	---	---	-------------------------------	----

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 15/10/2020)

OBS: As pautas estavam sendo marcadas quizenalmente, com esta composição, a partir de fevereiro/20.

* Tanto as audiências de conciliação em fase de execução como as CPI, são marcadas eventualmente quando há demanda.

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

As pautas por videoconferência estão sendo realizadas pela parte da tarde, sendo duas instruções e uma conciliação por dia, e desde julho há pautas com inquirição de partes e testemunhas, com 2 processos por dia.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

10/2019 a 09/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Aline Rebello Duarte Schuck	0	27	1	0	12	1	41
Felipe Jakobson Lerrer	27	26	27	0	0	2	82
Roberta Testani	49	37	44	0	0	0	130
Rodrigo Trindade De Souza	186	123	176	0	23	2	510
TOTAL	262	213	248	0	35	5	763

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/10 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	761	171	22,47%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/09			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	806	631	78,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.



7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 18.11.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 24 horas.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 48 horas.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás decorrentes de acordo é de 24 horas, e de pagamento na execução e saldo para a reclamada, 48 horas.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 15.10.20 a Unidade estava despachando petições do dia.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data (15.10.20) estavam sendo certificados prazos vencidos no dia anterior, 14.10.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 20.10.20, e constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020034-92.2019.5.04.0551	04/04/2019	WIROSKI CONSTRUTORA LTDA - ME	18/10/2019



8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0021128-46.2017.5.04.0551	0020648-97.2019.5.04.0551	0020039-80.2020.5.04.0551
---------------------------	---------------------------	---------------------------

b) Incidentes na liquidação/execução

Não há

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20/10/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	10/2019 a 09/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 31.252.980,50	77,40%
Decorrentes de Acordo	R\$ 9.125.995,91	22,60%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 1.322,35	0,00%
Total	R\$ 40.380.298,76	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2019 a 09/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 654.162,13	10,67%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 4.848.087,09	79,07%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 628.767,03	10,26%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 6.131.016,25	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 27.10.2020, os processos 0020902-70.2019.5.04.0551, 0020161-93.2020.5.04.0551, 0020628-72.2020.5.04.0551, 0020763-84.2020.5.04.0551, 0020514-36.2020.5.04.0551, 0020641-71.2020.5.04.0551, 0020490-42.2019.5.04.0551, 0021012-69.2019.5.04.0551, 0020245-65.2018.5.04.0551, 0020921-47.2017.5.04.0551, 0020715-04.2015.5.04.0551, 0020807-74.2018.5.04.0551, 0020493-60.2020.5.04.0551, 0020317-81.2020.5.04.0551, 0021192-56.2017.5.04.0551, 0020755-44.2019.5.04.0551, 0020190-



17.2018.5.04.0551, 0020443-68.2019.5.04.0551, 0020937-30.2019.5.04.0551, 0020998-85.2019.5.04.0551, nos quais não foram constatadas ocorrências a serem registradas.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/10/2020, consta 1 processo em carga com prazo vencido a advogado há mais de 10 dias no período correicionado.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0000418-49.2010.5.04.0551	02/02/2020

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/10/2020, consta 1 processo em carga com prazo vencido a perito há mais de 10 dias no período correicionado.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0000615-62.2014.5.04.0551	04/10/2019

8.10 MANDADOS

8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2018 a 30/09/2019	852	71,00
01/10/2019 a 30/09/2020	523	43,58
Variação	-38,62%	-38,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 19/10/2020)

No período de 10/2019 a 09/2020, a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen emitiu 523 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 43,58 mandados, 38,62% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (71,00).

8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2018 a 30/09/2019	870	72,50
01/10/2019 a 30/09/2020	522	43,50
Variação	-40,00%	-40,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 19/10/2020)



Foram cumpridos 522 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/10 a 2020/09; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 43,5. Houve uma redução de mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, média mensal de mandados cumpridos reduzida em 40,00%.

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS			
	01/10/2019 a 30/09/2019	01/10/2019 a 30/09/2020	Varição
PRAZO MÉDIO GERAL	5,96	8,69	45,74%

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen alcançou 8,69 dias no período avaliado – lapso 45,74% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/10/2018 a 30/09/2019		01/10/2019 a 30/09/2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	146	17,14%	113	21,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 19/10/2020)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi reduzido o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal. Constatou-se que 113 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, entre 2019/10 e 2020/09. No entanto, o resultado percentual de cumprimento em atraso acabou por atingir 21,61% de todos os mandados cumpridos no período (índice maior do que o atingido no período anterior – 17,14%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de outubro de 2019 a setembro de 2020)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data de cumprimento	Total de dias
0020192-84.2018.5.04.0551	SIDINEI MAZZUTTI	13/03/2020	16/06/2020	61
0020443-68.2019.5.04.0551	SIDINEI MAZZUTTI	18/03/2020*	19/06/2020	61
0020630-76.2019.5.04.0551	SIDINEI MAZZUTTI	17/03/2020*	16/06/2020	59
0020798-78.2019.5.04.0551	SIDINEI MAZZUTTI	30/03/2020*	29/06/2020	59
0020526-84.2019.5.04.0551	SIDINEI MAZZUTTI	12/03/2020	09/06/2020	58
0020442-75.2016.5.04.0523	DILSON DA SILVA	21/05/2020*	13/08/2020	58



0020443-68.2019.5.04.0551	SIDINEI MAZZUTTI	29/06/2020*	18/09/2020	57
0020230-19.2017.5.04.0006	SIDINEI MAZZUTTI	01/07/2020*	16/09/2020	53
0020416-85.2019.5.04.0551	SIDINEI MAZZUTTI	10/07/2020*	24/09/2020	52
0020048-04.2020.5.04.0111	SIDINEI MAZZUTTI	27/04/2020*	09/07/2020	51

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 19/10/2020)

NOTA: Os processos cuja data consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe, realizada no dia 19.10.2020, foi constatada a existência de um mandado sem registro de cumprimento no prazo, conforme quadro abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	000243.2020.0551.026.04	30/06/2020*	SIDINEI MAZZUTTI	77

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 19/10/2020)

NOTA: O processo cuja data consta asterisco (*) está arrolado apenas para fins estatísticos.

8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 26/10/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0020255-41.2020.5.04.0551	28/04/2020	07/05/2020	Notificação por whatsapp, com concordância e confirmação de recebimento.
0020164-35.2020.5.04.0523	13/05/2020	22/05/2020	Notificação por e-mail, com concordância e confirmação de recebimento.
0020634-16.2019.5.04.0551	27/05/2020	05/06/2020	Notificação por whatsapp, com concordância e confirmação de recebimento.
0020526-84.2019.5.04.0551	12/06/2020	08/07/2020	Notificação por e-mail, com concordância e recebimento.
0020474-54.2020.5.04.0551	17/08/2020	20/08/2020	Notificação por e-mail da empresa e do advogado com confirmação de recebimento.
0020717-32.2019.5.04.0551	12/08/2020	17/08/2020	Notificação por whatsapp com confirmação de recebimento.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26/10/2020)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS



A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

No caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada os sócios são citados da decisão do incidente.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

Estão sendo observados os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo. A Diretora de Secretaria informa que: *"Todos os servidores estão trabalhando de forma remota. A Secretária de audiências, por liberalidade dela, prefere secretariar as audiências na Vara. Caso algum servidor precise acessar às dependências da Vara deve comunicar à chefia e observar as regras de saúde, utilizando máscara, mantendo a distância e agendando horário em que não tenha outro servidor nas dependências da Vara. Os terceirizados (vigilantes) também utilizam máscara e são orientados a manter distância de qualquer pessoa que precisem atender. A terceirizada responsável pela limpeza, está fazendo o seu horário em apenas um dia da semana. Assim, todos receberam orientações para observar estas regras mínimas de segurança. Há álcool gel à disposição de todos, desde a entrada da Vara até a Secretaria".*

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à Vara do Trabalho de Frederico Westphalen durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e apenas o assistente de execução auxilia a magistrada na elaboração de decisões da execução e incidentes de conhecimento. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Maria Augusta Roani

Atividades jurídicas: Analisar o protocolo e realizar as minutas de despachos deles decorrentes; analisar e realizar minutas de despachos de processos em que demandam maior grau de dificuldade; auxiliar os servidores na realização das tarefas diárias, esclarecendo dúvidas e orientando no cumprimento das determinações; analisar e repassar aos servidores as normas editadas pelo TRT; analisar processos da triagem inicial com sucessão no polo ativo ou passivo.



Neste período de pandemia, como não há audiência inicial, ainda, as atividades de analisar os processos para designar perícias, designar as perícias, controlar os prazos destas e manter contato com peritos, definindo agendas para realização.

Atividades administrativas: Coordenar e orientar a equipe com a distribuição de tarefas diárias e periódicas; organizar a rotina de trabalho, coordenar e acompanhar o trabalho dos terceirizados, zelar/cuidar/administrar os bens do patrimônio do TRT que estão sob responsabilidade do diretor.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Cristiano Silva dos Santos

Atividades jurídicas: Conferência da execução/alvarás, prazos e minutas de despachos da liquidação e da execução, minutas de despachos de impugnação e homologação de cálculos, controle/encaminhamento e conferência dos levantamentos dos alvarás às agências bancárias.

Atividades administrativas: Pedido e controle de material, auxiliar na coordenação e distribuição das tarefas ao grupo de trabalho, conferência e controle dos fluxos de processos no PJE.

Secretário(a) de audiências: Eunice Tonolli Panazzolo Bacha – Técnico Judiciário

Secretariar as audiências, organizar a pauta, agendar e notificar as partes quando há audiências ou pautas adiadas, cumprimentos das determinações das atas, como notificações, ofícios, Requisição de valores referente honorários periciais.

Assistente(s) de Execução: João Henrique Pit Venzo

Minutas de sentenças de embargos à execução, de impugnação à sentença de liquidação, incidentes da execução, descon sideração da personalidade jurídica, minutas de decisões de antecipação de tutela, auxilia nas minutas de despachos em geral. Agora em trabalho remoto, por conta da pandemia, ainda, auxilia na análise dos processos após a contestação, faz atendimento presencial na Vara, quando necessário, mediante agendamento pela parte

Assistente FC 2: Aldo Sorensen Ghisolfi - Analista Judiciário

Lançar contas, citação, cumprimento de despachos, alvarás, expedição de precatórios e RPVs.

Demais servidores:

Adriana Trevisol Frighetto – Técnico Judiciário -Certificar prazos do conhecimento, remessas ao TRT, minutas de despachos de processos que retornam do TRT.

Clarinda Calegari – Técnico Judiciário - cumprimento de despachos, ofícios, alvarás de acordos, auxilia na conferência de prazos e certificação, desentranhamento de documentos e arquivamento de processos físicos.

Paulo Cesar Weber – Técnico Judiciário - Triagem iniciais, análise das iniciais com recebimento e notificação da reclamada para contestar, digitalização de processos físicos, atendimento balcão, cumprimento de despachos, expedição de ofícios.

Liliane Cavalcanti – Técnico Judiciário - Conferência do E-carta, cumprimento de despachos, cadastramento de cartas precatórias, ofícios, expedição de RPHP

Dilson da Silva e Sidinei Mazzutti – Oficiais de Justiça -

Cumprimento de mandados e diligências.

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária.

No atinente ao encerramento da instrução, *“quando as partes não pretendem a prova oral é encerrado em Secretaria”, e “pauta somente de prosseguimento para instrução com prova oral”*. Aproximadamente 370 processos foram ajuizados desde o início da pandemia e estão *“aguardando audiência de prosseguimento”, “com todas as diligências e determinações já cumpridas”*.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 afetou em torno de 575 processos, com o cancelamento de 338 audiências, *“sendo 241 prosseguimentos e 97 iniciais”, sendo que “as iniciais foram submetidas a despacho com determinação para a reclamada apresentar contestação e determinados todos os atos de prosseguimento, tais como perícias e diligências necessárias”*.

11.3 Modificação da competência



A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros. *“O Juiz titular define em alguns casos qual ou quais peritos quer nomear. Caso o Juiz não defina, temos um rol e fizemos nomeação de forma igual. No caso de perito contábil temos uma planilha de nomeação. Já os peritos técnicos, são feitas a nomeações por período, por exemplo para cada mês um perito. Assim, cada mês temos a agenda de um perito. Quanto ao Leiloeiro, também há um rol. É nomeado pelo Juiz com ressalva que o profissional deve manter depósito de bens no Município a fim de não onerar ainda mais a execução com altas taxas de recolhimento dos bens”.*

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e informa que não utiliza CENSEC, INFOSEG, PENHORA ONLINE e SEFAZ-RS.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A Unidade esteve posicionada acima da média das similares em quase todos os indicadores, à exceção da idade média dos processos em execução, em que ocupou a 45ª posição e a vazão processual, em que ocupou a 54ª posição entre as 81 unidades da faixa processual. A Vara do Trabalho de Frederico Westphalen se destaca entre as 10 primeiras posições nos indicadores de idade média dos processos em tramitação (2ª posição), acervo processual (4ª posição), congestionamento na fase de execução e produtividade (8ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

A Vara do Trabalho de Frederico Westphalen solucionou 60,14% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 51,29%. A Unidade terminou o período avaliado ocupando a 13ª posição entre as 81 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 18,17% menor que a média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho na conciliação de processos na fase de conhecimento, solucionando por meio da homologação de acordos 35,74% de processos a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen prolataram 325 sentenças com resolução de mérito e homologaram 411 acordos, enquanto a média das unidades similares foi de 471,43 sentenças e 302,78 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 71,58% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando prolação de sentença.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados apurados indicam uma produtividade nesse indicador dos incidentes processuais de 86,96%, superando a média da faixa processual em 9,88%. Em que pese tenha baixado/julgado 29,67% de incidentes a menos que a média da faixa, a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen ficou posicionada em 16º lugar dentre as 81 unidades avaliadas devido ao menor número de incidentes pendentes.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A unidade atingiu excelente colocação na faixa de congestionamento processual na fase de execução, com índice de congestionamento 16,08% menor que a média da sua faixa. Apesar de ter finalizado 11,72% a menos de execuções que a média, devido ao reduzido número de execuções iniciadas no período correccionado e quase 55% a menos de pendentes no início do período avaliado, a Vara do Trabalho de



Frederico Westphalen alcançou produtividade de 32,36%, superando em 66,78% a média da faixa de movimentação processual.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Vara do Trabalho de Frederico Westphalen reduziu em 0,26% seu acervo, ocupando a 4ª posição na faixa. Analisando os números da tabela do item 4.4, verifica-se que essa redução, em relação ao período anterior, ocorreu de forma desarmônica em relação às fases processuais, uma vez que houve um acréscimo de 32,45% e 7,50% nos processos pendentes de finalização nas fases de conhecimento e liquidação e redução de 19,40% e 61,54% nas fases de execução e de Cartas Precatórias de e de Ordem.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve bom desempenho em comparação com as da mesma faixa, pois enquanto a vazão da média foi de 2,29% negativo em relação aos casos novos, a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen arquivou 9,99% processos a menos do que recebeu de casos novos, o que a coloca em 54º lugar entre as 81 unidades da faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em instrução em 77,65%, comparado ao período anterior, enquanto a média da sua faixa processual aumentou apenas 5,91%, a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen terminou o período correccionado com idade média cerca de 126 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 11ª colocação entre as 81 unidades da faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, em 57,12%. Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram uma redução de apenas 18,19% em relação do período anterior. A Vara de Frederico Westphalen ocupou a 29ª posição dentre as 81 avaliadas, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença quase 22 dias menor que média das unidades similares.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A Vara do Trabalho de Frederico Westphalen obteve redução na idade média dos processos em execução em 26,24%, em relação ao período anterior, superando o alcançado pela média da faixa processual, cuja variação foi 12,34%. Ressalta-se que a unidade avaliada finalizou o período correccionado com idade média dos processos em instrução processual cerca de 35 dias superior à média das unidades similares, o que lhe colocou na 45ª posição entre as 81 unidades da faixa.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A Unidade avaliada teve resultado duplamente favorável: além de ter reduzido em 23,12% a idade média de seus processos em tramitação, enquanto que a média das unidades similares reduziu em 4,54%, a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen terminou o período correccionado com idade média 576 dias inferior à média das unidades similares, ocupando o 2º lugar no ranking.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual em quase todos os indicadores, em especial nos indicadores de maior peso na fórmula do cálculo - congestionamento nas fases de execução e conhecimento, idade média dos processos em instrução processual e prazo médio da conclusão à prolação da sentença, a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen conquistou a 8ª posição dentre as 81 avaliadas no indicador produtividade.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 13ª colocação entre as 81 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.



11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

“Eventualmente e de forma pontual” são realizadas audiências de conciliação na fase de execução, e *“somente aqueles casos em que há pedido ou aqueles em há alguma possibilidade de conciliar ou ainda, aqueles em que as rés sejam Hospitais ou entidades sem fim lucrativo em que a penhora on line causaria prejuízo ao atendimento de pacientes(SUS) ou pessoas carentes”*.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta um processo ainda inscrito no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme item 8.7.

A inscrição no cadastro é efetuada *“após a realização da penhora on line, se negativa a resposta e, após a efetivação da penhora de bens, respeitando o prazo mínimo de 45 dias da citação”* e, *“havendo pagamento da dívida é feito despacho para liberar as restrições que houverem e excluir do BNDT”*.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (3), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1. Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais envolvendo incidentes na liquidação/execução pendentes há mais de seis meses.

11.23 Advogado e perito. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados 1 processo em carga com advogado e 1 processo em carga com perito com prazos para devolução ultrapassados, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 19.10.2020 foi identificado um mandado com prazo de cumprimento vencido no período correccionado.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (*“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”*).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1 e 7, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.1 e 5.2.6, respectivamente), cabendo registrar que em 2019 a meta 3 não foi atingida (v. item 5.1.3):

Meta 1: *julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.*

Meta 2: *identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.*

Meta 3: *manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.*

Meta 5: *baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*



Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Vazão processual / Produtividade (v. item 4.5)

Recomenda-se a adoção de medidas tendentes a, pelo menos, equiparar o número de arquivamentos definitivos ao número de casos novos, objetivando atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.

12.1.4 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

Recomenda-se que a Unidade identifique as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adote medidas que visem aproximá-la da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação do processo listado no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

Embargos de declaração

No Proc. 0021128-46.2017.5.04.0551, a petição protocolada como embargos de declaração no dia 06/05/2019 é, na verdade, resposta aos embargos de declaração opostos pelo autor, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Para retirar tal pendência, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 06/05/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020648-97.2019.5.04.0551, os embargos de declaração opostos no dia 27/11/2019 não foram recebidos pela Magistrada da unidade, conforme sentença de ID 2298999. Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, o que gera a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 27/11/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020039-80.2020.5.04.0551, a petição do ID 173c6da, embora protocolada como embargos de declaração, foi analisada como simples requerimento pelo Magistrado da unidade (despacho de ID 2eba357). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a



pendência, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 02/04/2020 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

13.1.3 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.4 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com a Juíza Aline Rebello Duarte Schuck, Substituta Designada, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, tendo sido atendidos os advogados Drs. Pablo Henrique Caovilla Kuhnen, André Rodrigues, Rogério Vargas dos Santos, Daniel da Luz, Philippe Pires e Tarcísio Vendrusculo. Os presentes relataram ser reivindicação unânime da Advocacia a permanência de um magistrado na comarca por mais tempo, evitando-se as contínuas remoções de titulares. Ressaltam que esta é a única questão que afeta negativamente a jurisdição, afirmando que a qualidade dos serviços prestados pelos servidores, as instalações da Vara do Trabalho, a dedicação de todos, encontra-se em excelente nível, não havendo queixas a respeito, inclusive em relação ao trabalho dos magistrados, ainda que permaneçam lotados na comarca menos tempo do que a comunidade desejaria.

Pelo Vice-Corregedor foi dito que era de grande conforto ouvir os depoimentos com respeito ao serviço e às instalações. Salientou que a inamovibilidade dos magistrados, o que pressupõe a mobilidade segundo sua própria conveniência, é uma das prerrogativas constitucionais da magistratura. No entanto, compreendendo a ansiedade gerada pela frequente mudança de juízes titulares, compromete-se a parlamentar com os juízes que vierem a ser titulares da comarca.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

- MANUTENÇÃO PREDIAL

A Diretora de Secretaria informa que o prédio da Unidade está há muito tempo sem manutenção, e há uma fechadura de porta externa danificada há mais de um ano.

Encaminhe-se ao setor responsável.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 9593/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza do Trabalho, Substituta Designada, bem como pela Diretora de Secretaria, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional